



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 17/2021

26 DE JULHO DE 2021



PROCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001475/2021
27/07/2021 - 09:22:58

SEMOBH/PK

Portaria/Semobh/ Nº 017/2021

“DESIGNA FISCAL DO CONVÊNIO Nº 00001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 11337/2020 – QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E DO OUTRO O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESPÍRITO SANTO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **DIOGO WAGNER**, para exercer a função de fiscal do convênio nº 00001/2021 – processo administrativo nº 11337/2020, que entre si fazem de um lado o Município de Presidente Kennedy/ES e do outro o Departamento De Estradas e Rodagem do Espírito Santo, que tem por objeto a conclusão dos projetos de engenharia rodoviária e execução de obras rodoviárias em rodovias integrantes do Sistema Rodoviário Estadual e de interesse do Município.

Art. 2º – Compete ao fiscal do convênio acompanhar e fiscalizar a execução deste convênio firmado entre as partes, de modo atestar e fiscalizar o cumprimento das obrigações inseridas na cláusula segunda do citado convênio.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy-ES, em 26 de julho de 2021

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019

CERTIDÃO	
Portaria nº Semobh nº 017-2021.	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	27 / 07 / 2021
Servidor:	Diogo Wagner

CERTIDÃO	
Certifico que	Portaria Semobh nº 17/2021
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data:	27/07/2021
Servidor(a):	Diogo Wagner
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	